



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 188/95

DENOMINA O NOME DE ALFREDO BEZ FONTANA, PARA A RUA EXISTENTE AO LADO LESTE DO MÓDULO ESPORTIVO, NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Treze de Maio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado o nome de Alfredo Bez Fontana para a via pública existente ao lado leste do Módulo Esportivo, que parte da SC 441 até a antiga morada da família do denominado, situado no perímetro urbano da cidade de Treze de Maio;

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 25 de setembro de 1995.


VILSON NANDI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.


VOLNEI FREGNANI
SECRETÁRIO GERAL